



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PROCESSO Nº 335/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2023

**1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Despesa empenhada para prestação de serviço de trenzinho maria fumaça para o dia 11 de outubro de 2023 no período matutino e vespertino, com sistema de som, para transporte recreativo de passageiros com capacidade de 50 pessoas sendo documentado e autorizado pelo DETRAN/SC, com o objetivo de proporcionar as famílias e principalmente as crianças do município momentos de lazer, alegria, recreação a todos de forma gratuita, com o objetivo de proporcionar igualdade de condições e de passar momentos de recreação com as famílias. Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

**3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR**

Fornecedor: JESSICA DE LURDES CAMARGO FORMENTIN PINTO 07963124940

Endereço: R GUAIRA 135

CNPJ: 47.148.125/0001-27

Município: Chapecó SC

**4. RAZÃO DA ESCOLHA:**

Pesquisa de preço realizado em empresas do ramo de locações de Trem para atender a necessidade da secretaria, pesquisa realizada em uma empresa de Chapecó - SC e outras duas da região que oferecem o serviço de locação, sendo que a que ofertou menor valor foi a empresa JESSICA DE LURDES CAMARGO FIORENTIN PINTO, e por também ter a data escolhida disponível.

**5. PREÇO:**

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Optou-se pela empresa que ofertou menor valor.

---

Tiago de Paris  
Presidente

---

Aislan Kerli Ceni  
Auxiliar

---

Angela Karina Martins  
Suplente

**6. DESPACHO**

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

- Homologo a realização da despesa.  
 indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 29/09/2023.

---

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI  
Prefeito Municipal